



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de de 19

DECRETO Nº 454  
de 13 de abril de 1962

O Prefeito da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições, na forma do artigo 6º do decreto federal nº ... 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública a fim de ser adquirido mediante desapropriação judicial ou por via amigável, o imóvel adiante caracterizado, necessário à retificação do alinhamento da rua Tenente Névio Baracho, a saber:

"Uma faixa de terreno, com a área total de 87m<sup>2</sup> (oitenta e sete metros quadrados), medindo 29m (vinte e nove metros) de frente para a rua Tenente Névio Baracho, e a mesma largura nos fundos, por 3m (três metros) de ambos os lados; referido imóvel consta pertencer à firma Textil Arb S/A."

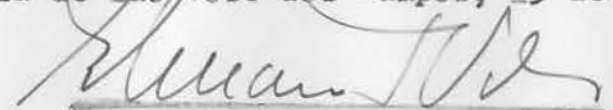
Artigo 2º - Havendo concordância quanto ao preço e à forma de pagamento, far-se-á expropriação por acôrdo, uma vez satisfeitos os seguintes requisitos:

- a) - que o preço não ultrapasse o valor fixado no laudo de avaliação;
- b) - que os proprietários ofereçam título de domínio ou filiação trintenária e certidões negativas de débitos fiscais e de quaisquer outros onus que recaiam sôbre o imóvel expropriando.

Artigo 3º - Fica considerada de natureza urgente a desapropriação de que trata o presente decreto, para efeito de imediata imissão de posse do imóvel atingido, de acôrdo com o disposto no artigo 15, do decreto lei federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

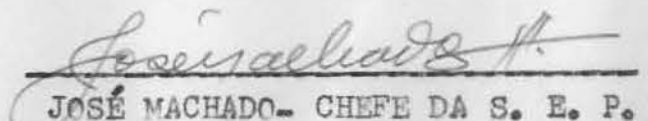
Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 13 de abril de 1.962.



ELMANO FERREIRA VELOSO  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secção do Expediente e Pessoal, em treze de abril de novecentos e sessenta e dois.

  
JOSÉ MACHADO - CHEFE DA S. E. P.